



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 006/ 2026/ADM

Bernardo Sayão – TO, 23 de fevereiro de 2026.

À

Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO

Assunto: Solicitação de Autorização para Prorrogação de Prazo – Ata de Registro de Preços nº 001/2025

Processo PMBS nº 044/2025

Pregão Presencial nº 003/2025

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Processo PMBS nº 044/2025, Pregão Presencial nº 003/2025, celebrada entre o Município de Bernardo Sayão – TO e a empresa **EDSON FERNANDES DE MORAIS FILHO**, inscrita no CNPJ nº 55.206.660/0001-15.

A referida ata tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um caminhão munck destinado à manutenção e reparos na iluminação pública, bem como ao transporte de bueiros.

Informamos que o prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciou-se em 13 de março de 2025, encontrando-se seu vencimento previsto para 13 de março de 2026.

Conforme disposto no item 1.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 003/2025, o prazo de vigência da ata poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Da mesma forma, a Cláusula Segunda do Contrato (Vigência e Prorrogação) estabelece que a contratação possui vigência de 12 (doze) meses, contados de 13 de março de 2025, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação conforme previsão legal.

Considerando:

- A necessidade contínua dos serviços para atendimento às demandas de manutenção da iluminação pública e transporte de bueiros;
- A regular execução contratual até o presente momento;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- A previsão legal e editalícia de prorrogação por igual período, mediante comprovação de vantajosidade;

Solicitamos a autorização de Vossa Excelência para prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, observadas as formalidades legais, inclusive a comprovação da vantajosidade do preço.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Bernardo Sayão – TO, 23 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

De acordo:

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO